



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



Índice

1.	Introdução	3
2.	Caracterização da Roche	4
2.1	Roche Farmacêutica	4
2.2	Roche Diagnósticos	4
3.	<i>Compliance</i> na Roche	5
4.	Riscos de Corrupção e infrações conexas	6
4.1	Definição de corrupção e infrações conexas	6
4.2	Definição dos riscos e metodologia	6
4.3	Implementação, monitorização e revisão do PPR	7
4.4	Matriz de riscos de corrupção e infrações conexas	8
4.4.1	Roche Farmacêutica	8
4.4.2	Roche Diagnósticos	18
4.4.3	Atividades comuns a ambas as divisões	29
5.	Anexos	40
5.1.1	Anexo I – Listagem de crimes	40



1. Introdução

O fenómeno da corrupção ofende a essência da democracia e os seus princípios fundamentais, designadamente os da igualdade, transparência, livre concorrência, imparcialidade, legalidade, integridade e a justa redistribuição de riqueza.

Em 18 de março de 2021, na sequência de um longo período de reflexão e de extensa audição pública, o Governo aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020 -2024, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, que deu origem a um pacote legislativo de combate à corrupção.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (“DL n.º 109-E/2021”), veio consagrar o novo regime jurídico de prevenção e repressão da corrupção e infrações conexas, prevendo a obrigatoriedade de adoção de um conjunto de medidas de prevenção por parte das entidades com 50 ou mais trabalhadores.

Por sua vez, o Código Penal passou a prever a possibilidade de atenuação especial das penas a aplicar às pessoas coletivas no caso de estas terem adotado e implementado, antes da prática do crime, programas de cumprimento normativo adequados a prevenir a prática do crime ou de crimes da mesma espécie.

A integridade é um dos três valores fundamentais do Grupo Roche, que adota o princípio *OneRoche*, segundo o qual os padrões de integridade do Grupo Roche são obrigatórios para todas as divisões e funções do Grupo.

O Grupo Roche assume o compromisso de assegurar, através dos adequados programas de cumprimento normativo, todas as condições necessárias para o cumprimento das regras em matéria de prevenção da corrupção. Nesse sentido, adotou o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”), que se aplica às sociedades Roche Farmacêutica Química, Lda. e Roche, Sistemas de Diagnósticos, Sociedade Unipessoal, Lda. (conjuntamente “Roche”).

Para além do presente PPR, o Grupo Roche dispõe de um Código de Conduta; (ii) um plano de formação interno sobre a matéria; (iii) um canal de denúncias e de (iv) um responsável pelo cumprimento normativo.

O presente PPR, que se dirige a todos os colaboradores e dirigentes da Roche, será constantemente monitorizado e revisto, identifica, avalia e classifica, os riscos potenciais de corrupção ou infrações conexas associados à atividade da Roche, sistematiza as medidas já existentes de prevenção desses riscos, bem como as medidas corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas.



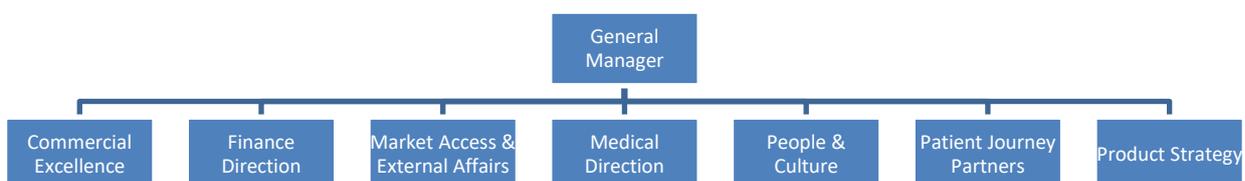
2. Caracterização da Roche

O Grupo Roche foi fundado em 1896, em Basileia, na Suíça. Hoje, está presente em mais de 150 países, entre eles Portugal, empregando mais de 80.000 pessoas, tendo a sua atividade focada em duas divisões: a farmacêutica e a diagnóstica.

Em Portugal, o Grupo Roche está presente em Portugal desde 1973 e conta atualmente com mais de 250 colaboradores, desenvolvendo a sua atividade através de duas sociedades, a Roche Farmacêutica Química, Lda. (“Roche Farmacêutica”), responsável pela divisão farmacêutica, e a Roche, Sistemas de Diagnósticos, Sociedade Unipessoal, Lda. (“Roche Diagnósticos”), responsável pela divisão diagnóstica, que inclui a área de *diabetes care*.

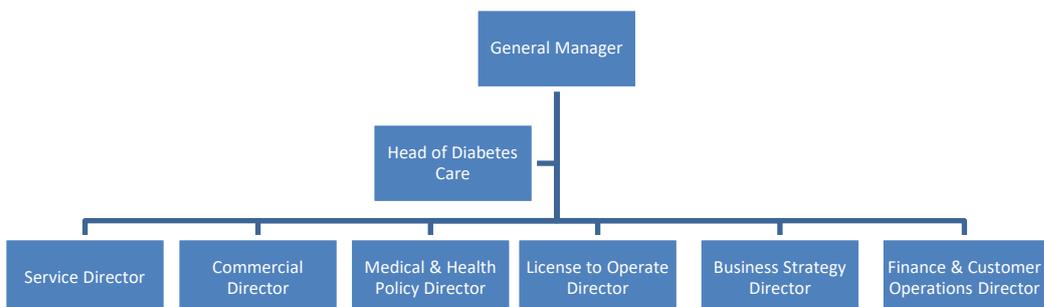
2.1. Roche Farmacêutica

A estrutura organizacional da Roche Farmacêutica é representada pelo seguinte organigrama, que define as linhas hierárquicas e as áreas de responsabilidades da empresa:



2.2. Roche Diagnósticos

Quanto à Roche Diagnósticos, a sua estrutura organizacional é representada pelo seguinte organigrama, que define as linhas hierárquicas e as áreas de responsabilidades da empresa:





3. **Compliance na Roche**

O Grupo Roche está comprometido com a identificação, avaliação e gestão dos riscos de *compliance* decorrentes da sua atividade, tendo implementado um Sistema de Gestão de *Compliance*, focado na prevenção, na identificação e na resposta a situações que não sejam *compliant*.

Para cada filial do Grupo Roche, é nomeado um *Compliance Officer* local, ao qual são atribuídas múltiplas responsabilidades em matéria de *compliance*. Os *Compliance Officer* locais fazem parte de uma rede global coordenada por um *Chief Compliance Officer*, que garante a partilha constante das melhores práticas dentro do Grupo, bem como a revisão e atualização das ferramentas de *compliance*.

A este respeito, o Grupo Roche implementou diversas ferramentas para assegurar o respeito pelos seus princípios e valores, garantindo, em simultâneo, que a sua atividade é desenvolvida de acordo com os mais elevados padrões de integridade, transparência e *compliance*.

Entre estas ferramentas, cumpre destacar o Código de Conduta do Grupo Roche, o Código *Behaviour in Business Directive on Integrity in Business*, Código *Behaviour in Competition Directive on Competition*, o Código de Conduta dos Fornecedores da Roche, e o *Roche Working with Government Officials: Good Practice Guidelines*.

Em paralelo, o Grupo Roche desenvolveu e implementou múltiplos canais de reporte, incluindo um canal de denúncias, tendo ainda em vigor um programa de auditorias e um plano de ações de formação e de treino dos colaboradores da Roche em matéria de *compliance*.

Adicionalmente, e em conformidade com o estabelecido no DL 109-E/2021, a Roche adota o presente PPR.

O presente PPR tem uma abordagem de gestão de risco e parte da definição de uma matriz de risco para a Roche, direcionada para os riscos de corrupção e infrações conexas (a “Matriz de Risco”), equilibrando a probabilidade e o impacto de cada risco potencial, para identificar os mais críticos e prioritários.

Na Matriz de Risco apresentada no ponto 4.4. identificam-se as principais áreas de risco de corrupção e infrações conexas que estão relacionadas com a atividade da Roche (incluindo aqueles associados ao exercício de funções dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e a realidade nacional), bem como um conjunto de procedimentos e processos internos destinados a prevenir, identificar e gerir os respetivos riscos criminais.



4. Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

4.1. Definição de corrupção e infrações conexas

De acordo com o disposto no DL n.º 109-E/2021, entende-se por corrupção e infrações conexas os seguintes crimes: corrupção ativa, corrupção passiva, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento, fraude na obtenção e desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

No entanto, uma vez que a (i) Roche é uma entidade privada e que (ii) os seus colaboradores não têm a qualidade de funcionários (para os efeitos da legislação penal), apenas serão tipicamente suscetíveis de ser praticados pelos mesmos e, conseqüentemente, de responsabilizar a Roche, os crimes identificados no Anexo I do presente PPR.

4.2. Definição dos riscos e metodologia

A definição dos graus de risco, para efeitos do presente PPR, tem por base duas variáveis: (i) a probabilidade de ocorrência das situações que comportam risco e (ii) o impacto previsível das infrações a que pode dar origem (ou a gravidade da consequência).

A probabilidade de ocorrência das situações que comportam risco pode ser classificada da seguinte forma:

- Muito provável de ocorrer;
- Pode ocorrer;
- Pouco provável de ocorrer;
- Improvável de ocorrer.

Por seu turno, o impacto previsível das infrações a que pode dar origem pode ser classificado da seguinte forma:

- Elevado: a situação de risco identificada pode provocar prejuízos financeiros significativos e danos reputacionais, lesando a credibilidade da Roche.
- Moderado: a situação de risco identificada pode comportar prejuízos financeiros e perturbar o normal funcionamento da Roche.
- Reduzido: a situação de risco identificada não tem potencial para provocar prejuízos financeiros, não sendo as infrações.

Da conjugação destas duas variáveis resulta, assim, a seguinte matriz dos graus de risco:



GRAUS DE RISCO		PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)				
		MUITO PROVÁVEL (5)	PROVÁVEL (4)	PODE OCORRER (3)	POUCO PROVÁVEL (2)	IMPROVÁVEL (1)
IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	ELEVADO (3)	15	12	9	6	3
	MODERADO (2)	10	8	6	4	2
	REDUZIDO (1)	5	4	3	2	1

4.3. Implementação, monitorização e revisão do PPR

A adoção e implementação dos programas de cumprimento normativo são da responsabilidade da gerência da Farmacêutica e da Roche Diagnósticos. Ao Responsável pelo Cumprimento Normativo compete garantir e controlar a sua aplicação, exercendo as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, sendo assegurado pela Roche, que o mesmo dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

Adicionalmente, e conforme previsto no DL n.º 109-E/2021, a execução deste PPR está sujeita a controlo, que será efetuado pela Roche nos seguintes termos:

- No mês de outubro, a Roche elabora um relatório intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo de corrupção ou infrações conexas;
- No mês de abril do ano seguinte ao que respeita a execução, a Roche elabora um relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O presente PPR será revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da Roche que justifique uma revisão dos riscos.

A Roche assegura a publicidade do PPR e dos relatórios *supra* referidos aos seus colaboradores através da *intranet* e da sua página oficial na Internet.



4.4. Matriz de riscos de corrupção e infrações conexas

4.4.1 Roche Farmacêutica

ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>Vendas no sector privado</p> <p>No setor privado, os clientes da Roche Farmacêutica são (i) estabelecimentos e serviços de saúde privados; (ii) distribuidores por grosso e (iii) farmácias ou outras entidades autorizadas a vender medicamentos ao público.</p> <p>No exercício desta atividade comercial a Roche Farmacêutica pode (i) interagir com funcionários, profissionais e organizações de saúde, bem como (ii) recorrer a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecimento indevido de terceiro - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios - Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões - Atuação com prejuízo do comércio internacional - Violação de regras de concorrência - Situações de conflitos de interesse 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	3	3	9	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Política Guideline on Tenders</i> - <i>Roche Guidelines on Competition Law Investigation</i> - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						<ul style="list-style-type: none"> - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação - Programa de auditorias 	
<p>Vendas no sector público (Contratação Pública)</p> <p>No setor público, a Roche Farmacêutica vende medicamentos a estabelecimentos e serviços de saúde públicos. Para este efeito, a Roche Farmacêutica participa em concursos públicos para a venda do portefólio dos seus medicamentos.</p> <p>O exercício desta atividade pode implicar (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecimento indevido de terceiro - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios - Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões - Atuação com prejuízo do comércio internacional - Violação de regras de concorrência - Situações de conflitos de interesse 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa e passiva</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	3	3	9	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Política Guideline on Tenders</i> - <i>Roche Guidelines on Competition Law Investigation</i> - Princípio dos "quatro olhos" 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						<ul style="list-style-type: none"> - Roche Group SpeakUp Line - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação - Programa de auditorias 	
<p>Promoção de Medicamentos</p> <p>A Roche Farmacêutica realiza, através de determinados colaboradores, visitas a profissionais de saúde, com o propósito de os informar sobre os medicamentos que comercializa.</p> <p>Adicionalmente, a Roche Farmacêutica pode distribuir materiais promocionais, bem como disponibilizar, a título gratuito, excepcional e mediante o cumprimento de diversos requisitos e limites, amostras gratuitas de um determinado medicamento, no sentido de familiarizar os profissionais de saúde com o mesmo e de adquirirem a experiência necessária à sua utilização.</p> <p>Esta atividade promocional pode implicar (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	3	2	6	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Política Guideline on Tenders</i> - <i>Pharma Directive on Interactions with HCP and HCO</i> 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						<ul style="list-style-type: none"> - Princípio dos “quatro olhos” - Roche Group SpeakUp Line - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação 	
<p>Apoios e Patrocínios</p> <p>A Roche Farmacêutica pode conceder diversos apoios e patrocínios, sobretudo a organizações de saúde e no âmbito da organização de eventos científicos ou educacionais.</p> <p>A concessão de apoios e patrocínios pode implicar (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	3	2	6	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Pharma Directive on the provision of support (grants/donations and sponsorships) to HCO and</i> 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						<i>other Healthcare-related entities for the pharmaceutical division</i> - <i>Pharma Directive on Interactions with HCP and HCO</i> - Manual de Pedidos de Apoio, Patrocínios e Donativos - Princípio dos “quatro olhos” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação	
Eventos A Roche Farmacêutica pode organizar ou patrocinar reuniões profissionais, promocionais, científicas, educacionais, congressos, conferências, simpósios, ações de formação e treino e outros eventos semelhantes. A organização ou o patrocínio destes eventos pode implicar (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.	- Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	- <i>Corrupção ativa</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i>	3	2	6	- Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i>	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						<ul style="list-style-type: none"> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Pharma Directive on the provision of support (grants/donations and sponsorships) to HCO and other Healthcare-related entities for the pharmaceutical division</i> - <i>Pharma Directive on Interactions with HCP and HCO</i> - Manual de Pedidos de Apoio, Patrocínios e Donativos - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma 	
<p>Hospitalidade</p> <p>A Roche Farmacêutica pode conceder apoio logístico a profissionais de saúde ou a representantes de organizações de saúde, para efeitos de participação em eventos próprios ou de terceiros, através, nomeadamente, do suporte do custo de refeições, viagens, alojamento e inscrição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	3	2	6	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
A hospitalidade concedida pode implicar (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.						<ul style="list-style-type: none"> - Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines - Roche Group Insider Directive - Directive on Business Ethics Incident Reporting - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Pharma Directive on the provision of support (grants/donations and sponsorships) to HCO and other Healthcare-related entities for the pharmaceutical division - Pharma Directive on Interactions with HCP and HCO - Manual de Pedidos de Apoio, Patrocínios e Donativos - Princípio dos “quatro olhos” - Roche Group SpeakUp Line - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação 	
Contratação de serviços a profissionais e organizações de saúde	- Favorecimento indevido de terceiro	- <i>Corrupção ativa e passiva</i>	3	2	6	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>A Roche Farmacêutica pode celebrar acordos de prestação de serviços com profissionais de saúde, nomeadamente para intervenção como oradores ou moderadores em eventos promocionais, educacionais ou científicos ou para intervenção como consultores em estudos médicos/científicos, ensaios clínicos, programas de formação, comissões consultivas e pesquisas de mercado, ou com organizações de saúde constituídas por profissionais de saúde.</p> <p>A contratação de profissionais e organizações de saúde pode implicar (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios - Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões - Situações de conflitos de interesse 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 				<ul style="list-style-type: none"> - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Pharma Directive on the provision of support (grants/donations and sponsorships) to HCO and other Healthcare-related entities for the pharmaceutical division</i> - <i>Pharma Directive on Interactions with HCP and HCO</i> - Princípio dos “quatro olhos” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Plano de formação - Programa de auditorias 	



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>Investigação e desenvolvimento</p> <p>A Roche Farmacêutica esta envolvida na realização de ensaios clínicos, podendo assumir a qualidade de promotor de determinados ensaios clínicos a respeito dos seus medicamentos, o que pode envolver um contacto constante com centros de ensaio, investigadores e <i>Contract Research Organizations</i>.</p> <p>A realização de ensaios clínicos pode implicar (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	2	2	4	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Pharma Directive on the provision of support (grants/donations and sponsorships) to HCO and other Healthcare-related entities for the pharmaceutical division</i> - <i>Pharma Directive on Interactions with HCP and HCO</i> - <i>SOP Investigator Initiated Studies</i> - <i>SOP Primary Data Collectio NIS</i> 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						<ul style="list-style-type: none">- <i>SOP Secondary Data Use NIS</i>- <i>SOP Clinical Trial and Site Start Up</i>- <i>SOP Clinical Trial Protocols</i>- <i>Política Clinical Evidence & Studies</i>- <i>Política Compliant and Ethical Conduct of Studies</i>- <i>Política Management of Investigator Initiated Studies</i>- <i>Princípio dos "quatro olhos"</i>- <i>Roche Group SpeakUp Line</i>- <i>Gestão documental</i>- <i>Mapeamento de processos / Fluxograma</i>	



4.4.2 Roche Diagnósticos

ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>Vendas no sector privado</p> <p>No setor privado, os clientes da Roche Diagnósticos são (i) estabelecimentos e serviços de saúde privados; (ii) distribuidores por grosso e (iii) farmácias ou outras entidades autorizadas a vender dispositivos médicos ao público.</p> <p>No exercício desta atividade a Roche Diagnósticos pode (i) interagir com funcionários, profissionais e organizações de saúde, bem como (ii) recorrer a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecimento indevido de terceiro - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios - Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões - Atuação com prejuízo do comércio internacional - Violação de regras de concorrência - Situações de conflitos de interesse 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	3	3	9	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Diretiva <i>Symphony</i> para <i>Compliance</i> Legal na Divisão Diagnóstica - Política <i>Guideline on Tenders</i> - <i>Política Commercial Proposals and Tenders</i> - Política Análise de Rentabilidade 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						<ul style="list-style-type: none"> - Roche Guidelines on Competition Law Investigation - Política Encomendas e Faturação - Princípio dos “quatro olhos” - Roche Group SpeakUp Line - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação - Programa de auditorias 	
<p>Vendas no sector público (Contratação Pública)</p> <p>No setor público, a Roche Diagnósticos vende dispositivos médicos a estabelecimentos e serviços de saúde públicos. Para este efeito, a Roche Diagnósticos participa em concursos públicos para a venda do portefólio dos seus dispositivos médicos.</p> <p>O exercício desta atividade pode implicar (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecimento indevido de terceiro - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios - Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões - Atuação com prejuízo do comércio internacional - Violação de regras de concorrência - Situações de conflitos de interesse 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa e passiva</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	3	3	9	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						<ul style="list-style-type: none"> - Diretiva <i>Symphony</i> para <i>Compliance</i> Legal na Divisão Diagnóstica - Política <i>Guideline on Tenders</i> - Política <i>Commercial Proposals and Tenders</i> - Política Análise de Rentabilidade - <i>Roche Guidelines on Competition Law Investigation</i> - Política Encomendas e Faturação - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação - Programa de auditorias 	
<p>Cedência de Amostras, Produtos de Avaliação e de Demonstração</p> <p>A Roche Diagnósticos pode fornecer os seus dispositivos médicos enquanto amostras e/ou produtos de demonstração, sem custos, a fim de permitir que os profissionais e as organizações de saúde avaliem e/ou se familiarizem com a sua utilização, funcionalidade e/ou</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	2	3	6	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>serviço relacionado, de forma segura eficaz e adequada, e para determinar se, ou quando, deverão utilizar, encomendar adquirir, prescrever ou recomendar os dispositivos médicos e/ou o serviço no futuro.</p> <p>As atividades <i>supra</i> elencadas podem envolver (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>						<ul style="list-style-type: none"> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Diretiva <i>Symphony</i> para <i>Compliance</i> Legal na Divisão Diagnóstica - Política <i>Guideline on Tenders</i> - Política <i>Commercial Proposals and Tenders</i> - Política Análise de Rentabilidade - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação 	
<p>Apoios e Patrocínios</p> <p>A Roche Diagnósticos pode conceder diversos apoios e patrocínios, sobretudo a organizações de saúde e no</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa</i> 	3	2	6	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>âmbito da organização de eventos científicos ou educacionais.</p> <p>A concessão de apoios e patrocínios pode implicar (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>		<ul style="list-style-type: none"> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfego de influência</i> 				<ul style="list-style-type: none"> - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Política <i>Grants and Sponsorships</i> - Política <i>Interactions with HCP and HCO</i> - Política <i>onboarding de compliance</i> - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação 	



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>Eventos</p> <p>A Roche Diagnósticos pode organizar ou patrocinar reuniões profissionais, promocionais, científicas, educacionais, congressos, conferências, simpósios, ações de formação e treino e outros eventos semelhantes, como é o caso de eventos de formação em produto ou procedimento.</p> <p>A organização ou o patrocínio destes eventos pode implicar (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	3	2	6	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Política <i>Grants and Sponsorships</i> - Política <i>Interactions with HCP and HCO</i> - Política <i>onboarding de compliance</i> - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						- Plano de formação	
<p>Apoios à Educação e Investigação</p> <p>Entre outros apoios, a Roche Diagnósticos pode conceder apoios à educação, e à investigação.</p> <p>Os apoios à educação têm o propósito de desenvolver a formação efetiva de profissionais de saúde, doentes e/ou do público em geral em temáticas clínicas, científicas e/ou de saúde relevantes para as áreas terapêuticas nas quais a Roche Diagnósticos está envolvida e/ou interessada.</p> <p>Os apoios à investigação, são concedidos a organizações que desenvolvam investigação e são fornecidos exclusivamente para fins de apoio ao desenvolvimento ou avanço de investigação legítima.</p> <p>A concessão destes apoios pode implicar (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios - Favorecimento indevido de terceiro - Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões - Situações de conflitos de interesse 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa e passiva</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	3	2	6	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Política <i>Grants and Sponsorships</i> - Política <i>Interactions with HCP and HCO</i> - Política <i>onboarding de compliance</i> - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						<ul style="list-style-type: none"> - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação 	
<p>Contratação de serviços a profissionais e organizações de saúde</p> <p>A Roche Diagnósticos pode celebrar acordos de prestação de serviços com profissionais ou organizações de saúde. Estes acordos incluem, mas não se limitam, à atividade de <i>marketing</i> e de investigação clínica, à disponibilização de conhecimento técnico para o desenvolvimento, teste, ou outros de dispositivos médicos, à recolha de opinião em avaliações pós-mercado e de investigação de mercado, à prestação de serviços de orador, à formação de outros profissionais de saúde, ao treino na utilização dispositivos médicos, à participação em reuniões relacionadas com a investigação, entre outras.</p> <p>A celebração destes acordos pode implicar (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecimento indevido de terceiro - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios - Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões - Situações de conflitos de interesse 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa e passiva</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	3	2	6	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Diretiva <i>Symphony</i> para <i>Compliance</i> Legal na Divisão Diagnóstica - Política <i>Interactions with HCP and HCO</i> - Política <i>Criteria for Genuine Service Arrangements with HCP</i> 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						<ul style="list-style-type: none"> - Princípio dos “quatro olhos” - Roche Group SpeakUp Line - Gestão documental - Plano de formação - Programa de auditorias 	
<p>Investigação e Desenvolvimento</p> <p>A Roche Diagnósticos pode estar envolvida na realização de ensaios clínicos, podendo assumir a qualidade de promotor de determinados ensaios clínicos a respeito dos seus dispositivos médicos, o que pode envolver um contacto constante com centros de ensaio, investigadores e <i>Contract Research Organizations</i>.</p> <p>A realização de ensaios clínicos pode implicar (i) a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecimento indevido de terceiro - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios - Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros - Quebras de confidencialidade - Situações de conflitos de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa e passiva</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	2	2	4	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Diretiva <i>Symphony</i> para <i>Compliance</i> Legal na Divisão Diagnóstica 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						<ul style="list-style-type: none"> - Política <i>Clinical Evidence & Studies</i> - Política <i>Compliant and Ethical Conduct of Studies</i> - Política <i>Management of Investigator Initiated Studies</i> - Política <i>Interactions with HCP and HCO</i> - Política <i>Grants and Sponsorships</i> - Política <i>Promotional Practices</i> - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação 	
<p>Manutenção de equipamentos</p> <p>A Roche Diagnósticos presta serviços de manutenção e assistência técnica em relação a determinados dispositivos médicos integrados no seu portfólio, podendo recorrer, para esse efeito, a empresas em regime de <i>outsourcing</i>.</p> <p>A prestação de serviços de manutenção e assistência técnica pode implicar (i) a interação com funcionários,</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> 	2	2	4	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>profissionais e organizações de saúde, e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>						<ul style="list-style-type: none"> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Diretiva <i>Symphony</i> para <i>Compliance</i> Legal na Divisão Diagnóstica - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Política Assistência em <i>Outsourcing</i> - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Plano de formação 	



4.4.3 Atividades comuns a ambas as divisões

ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>Gestão de Recursos Humanos</p> <p>O departamento de <i>People & Culture</i> da Roche é responsável pelo recrutamento e promoção de colaboradores, estando envolvido no processamento salarial, sem prejuízo de a Roche poder recorrer a determinadas empresas externas no âmbito destas atividades.</p> <p>A gestão dos recursos humanos pode implicar (i) a interação com funcionários e com profissionais de saúde e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de isenção e imparcialidade nos critérios de seleção - Favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidato - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios - Situações de conflito de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa e passiva</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	3	2	6	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Starter Kit – Implementation Guide</i> - <i>Política onboarding de compliance</i> - <i>Cornerstone onboarding</i> - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						<ul style="list-style-type: none"> - Gestão documental - Plano de formação - Programa de auditorias 	
<p>Auditorias / Inspeções / Farmacovigilância</p> <p>A Roche atua num sector regulado, estando sujeita a diversas auditorias e inspeções por parte das autoridades competentes, incluindo para efeitos de farmacovigilância.</p> <p>No âmbito destas auditorias e inspeções a Roche pode interagir com entidades públicas, sendo esta interação qualificada como um fator potenciador de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> 	3	1	3	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Princípio dos "quatro olhos" - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						- Plano de formação	
<p>Licenciamento de atividades / Autorizações e Registo de Produtos</p> <p>As atividades desenvolvidas pela Roche, e a comercialização dos seus produtos, estão dependentes de múltiplas autorizações, certificados e registos, a serem emitidos pelas autoridades competentes.</p> <p>Neste contexto a Roche pode interagir com entidades públicas, sendo esta interação qualificada como um fator potenciador de risco para efeitos da classificação apresentada</p>	- Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	2	1	2	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Plano de formação 	Reduzido
<p>Consórcios e joint ventures</p> <p>No âmbito da sua atividade, a Roche pode desenvolver parcerias estratégicas com outras empresas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecimento indevido de terceiro - Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões 	- <i>Corrupção ativa e passiva</i>	3	2	6	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
	<ul style="list-style-type: none"> - Atuação com prejuízo do comércio internacional - Violação de regras de concorrência - Situações de conflitos de interesse - Quebras de confidencialidade 					<ul style="list-style-type: none"> - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Directive on the Separation of Partnered Programs</i> - Política <i>Travel & Expenses</i> - Princípio dos "quatro olhos" - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Plano de formação 	
<p>Relações com investidores/ stakeholders</p> <p>No âmbito da sua atividade a Roche pode interagir com os seus accionistas, principalmente para efeitos de transparência e reporte de informação relevante sobre o</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecimento indevido de terceiro - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa e passiva</i> 	1	2	2	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>desempenho financeiro e estratégico da Roche. Por outro lado, a Roche também pode manter contacto com outros <i>stakeholders</i>, que tenham interesse na prossecução da atividade da Roche, como é o caso de potenciais investidores, associações de doentes, comunidade científica, entre outros.</p> <p>As interações <i>supra</i> descritas podem implicar a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros - Quebras de confidencialidade - Situações de conflitos de interesses 					<ul style="list-style-type: none"> - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Directive on the Separation of Partnered Programs</i> - <i>Guidelines on working with patient groups</i> - Política <i>Travel & Expenses</i> - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Plano de formação 	
<p>Iniciativas Filantrópicas</p> <p>No âmbito da sua atividade, a Roche pode desenvolver iniciativas filantrópicas, sem carácter comercial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecimento indevido de terceiro 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa e passiva</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> 	3	2	6	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
A realização destas iniciativas pode implicar ainda a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios - Situações de conflito de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Tráfico de influência</i> 				<ul style="list-style-type: none"> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Policy on Philanthropic Donations and non-commercial Sponsorship</i> - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação 	
Financeiro e Contabilidade O departamento financeiro da Roche procede a múltiplas operações financeiras e contabilísticas, como o orçamento e a projeção de demonstrações financeiras, a	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecimento indevido de terceiro - Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa e passiva</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	3	3	9	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>movimentação de contas bancárias e o pagamento a terceiros e colaboradores.</p> <p>A realização destas operações pode implicar a interação com funcionários, profissionais e organizações de saúde. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Situações de conflitos de interesse - Quebras de confidencialidade - Pagamentos indevidos 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Branqueamento</i> 				<ul style="list-style-type: none"> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação - Programa de auditorias 	



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>Logística</p> <p>Para a comercialização dos seus produtos, a Roche procede a diversas operações de logística, entre as quais, a gestão de ativos, de frota, de inventário, bem como o processo de encomenda e de desalfandegamento de produtos.</p> <p>Neste contexto a Roche pode interagir com entidades públicas, sendo esta interação qualificada como um fator potenciador de risco para efeitos da classificação apresentada</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de serviços que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado - Favorecimento indevido de terceiro - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios - Pagamentos de facilitação - Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa e passiva</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> 	2	1	2	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Princípio dos "quatro olhos" - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação - Programa de auditorias 	Reduzido
Cortêsias	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecimento indevido de terceiro 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa e passiva</i> 	2	1	2	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>De forma transversal a todos os departamentos da Roche Farmacéutica e da Roche Diagnósticos, pode dar-se o caso de, ainda que não prática nem antecipável, serem oferecidas e/ou recebidas cortesias.</p> <p>A presente atividade pode implicar (i) a interação com funcionários e com profissionais de saúde e (ii) o recurso a intermediários. Estas interações são qualificadas como fatores potenciadores de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios - Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros - Quebras de confidencialidade - Situações de conflito de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 				<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - Política de Compras Gerais - Política <i>Travel & Expenses</i> - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Mapeamento de processos / Fluxograma - Plano de formação 	



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
<p>Procurement</p> <p>Para o exercício da sua atividade, e de forma transversal a todos a todos os departamentos da Roche Farmacêutica e Roche Diagnósticos, surge a necessidade real e efetiva de adquirir determinados bens e serviços.</p> <p>A presente atividade pode implicar o recurso a intermediários. Esta interação é qualificada como um fator potenciador de risco para efeitos da classificação apresentada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado - Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição - Favorecimento indevido de terceiro - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios - Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros - Situações de conflitos de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Corrupção ativa e passiva</i> - <i>Oferta indevida de vantagem</i> - <i>Tráfico de influência</i> 	3	2	6	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Conduta do Grupo Roche - Código de Conduta dos Fornecedores da Roche - <i>Behaviour in Business Directive on Integrity in Business</i> - <i>Behaviour in Competition Directive on Competition Law</i> - <i>Roche Working with Government Officials: Good Practices Guidelines</i> - <i>Roche Group Insider Directive</i> - <i>Directive on Business Ethics Incident Reporting</i> - Procedimento de Identificação, participação e gestão de casos de não conformidade com o Código de Conduta do Grupo Roche - <i>Roche Policy on Third Party Spend</i> - Política de Compras Gerais - Política <i>Travel & Expenses</i> - Princípio dos “<i>quatro olhos</i>” - <i>Roche Group SpeakUp Line</i> - Gestão documental - Mapeamento de processos / Fluxograma 	Reduzido



ATIVIDADE	RISCOS ASSOCIADOS	INFRAÇÕES ASSOCIADAS	PO	IP	GR	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL
						<ul style="list-style-type: none">- Plano de formação- Programa de auditorias	



ANEXO I – LISTAGEM DE CRIMES

Tipo legal	Descrição Penas	Diploma
<i>Corrupção ativa</i>	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de ato ou omissão no exercício das suas funções, ainda que a ação ou omissão não implique a violação dos deveres do cargo.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 360 dias (€ 1.800 - € 180.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p>	<p>Código Penal</p> <p>Art.º 374.º e Art.º 18.º da Lei n.º 34/87, de 16 de Julho</p>
<i>Oferta indevida de vantagem</i>	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.</p> <p>Punível com pena de prisão até 3 anos ou pena de multa até 360 dias. (€ 1.800 - € 180.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 360 dias, entre € 36.000 e € 3.600.000.</p> <p>No caso da oferta ou promessa de oferta se destinar a titular de cargo político, a pena poderá ser de até 5 anos (ou multa de até 600 dias, para as pessoas coletivas).</p>	<p>Código Penal</p> <p>Art.º 372.º e Art.º 16.º da Lei n.º 34/87, de 16 de Julho</p>



Tipo legal	Descrição Penas	Diploma
<i>Corrupção ativa com prejuízo do comércio internacional</i>	<p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a funcionário, nacional, estrangeiro ou de organização internacional, ou a titular de cargo político, nacional ou estrangeiro, ou a terceiro com conhecimento daqueles, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para obter ou conservar um negócio, um contrato ou outra vantagem indevida no comércio internacional.</p> <p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p>	<p>Lei n.º 20/2008, de 21 de abril (Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada) Art.º 7.º</p>
<i>Corrupção passiva no setor privado</i>	<p>Quem [trabalhador do setor privado], por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.</p> <p>Punível com pena de prisão até 8 anos ou pena de multa até 600 dias (€ 3.000 - € 300.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p>	<p>Lei n.º 20/2008, de 21 de abril (Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada) Art.º 8.º</p>
<i>Corrupção ativa no setor privado</i>	<p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a trabalhador do setor privado, ou a terceiro com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para a prática de um ato ou omissão que constitua violação dos seus deveres funcionais.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 600 dias (€ 3.000 - € 300.000), no caso das pessoas singulares.</p>	<p>Lei n.º 20/2008, de 21 de abril (Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada) Art.º 9.º</p>



Tipo legal	Descrição Penas	Diploma
	A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.	
<i>Tráfico de influência</i>	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública; ou quem, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas acima.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 240 dias (€ 1.200 - € 120.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p>	Código Penal Art.º 335.º
<i>Branqueamento</i>	<p>Quem converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou de transferência de vantagens obtidas, por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita ou de evitar a perseguição criminal pelo(s) crime(s) cometido(s).</p> <p>Punível com pena de prisão até 16 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 1920 dias, entre € 192.000 e € 19.200.000.</p>	Código Penal Art.º 368.º-A
<i>Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção</i>	<p>Quem obtiver subsídio ou subvenção:</p> <p>a) Fornecendo às autoridades ou entidades competentes informações inexatas ou incompletas sobre si ou terceiros e relativas a factos importantes para a concessão do subsídio ou subvenção;</p> <p>b) Omitindo informações sobre factos importantes para a sua concessão;</p> <p>c) Utilizando documento justificativo do direito à subvenção ou subsídio ou de factos importantes para a sua concessão, obtido através de informações inexatas ou incompletas.</p>	DL n.º 28/84, de 20 de janeiro (Infrações antieconómicas e contra a saúde pública) Art.º 36.º



Tipo legal	Descrição Penas	Diploma
	<p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.</p>	
<i>Fraude na obtenção de crédito</i>	<p>Quem ao apresentar uma proposta de concessão, manutenção ou modificação das condições de um crédito destinado a um estabelecimento ou empresa:</p> <p>a) Prestar informações escritas inexatas ou incompletas destinadas a acreditá-lo ou importantes para a decisão sobre o pedido;</p> <p>b) Utilizar documentos relativos à situação económica inexatos ou incompletos, nomeadamente balanços, contas de ganhos e perdas, descrições gerais do património ou peritagens;</p> <p>c) Ocultar as deteriorações da situação económica entretanto verificadas em relação à situação descrita aquando do pedido de crédito e que sejam importantes para a decisão sobre o pedido.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 200 dias (€ 1.000 - € 100.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.</p>	<p>DL n.º 28/84, de 20 de janeiro (Infrações antieconómicas e contra a saúde pública) Art.º 38.º</p>
<i>Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado</i>	<p>Quem utilizar prestações obtidas a título de subvenção, subsídio ou crédito bonificado para fins diferentes daqueles a que legalmente se destinam ou do previsto na linha de crédito determinada pela entidade legalmente competente.</p> <p>Punível com pena de prisão até 6 anos ou pena de multa até 200 dias (€ 1.000 - € 100.000).</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 720 dias, entre € 72.000 e € 7.200.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.</p>	<p>DL n.º 28/84, de 20 de janeiro (Infrações antieconómicas e contra a saúde pública) Art.º 37.º</p>